



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 280, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição de Comissão para discussão e proposição das ações a serem desenvolvidas pela UFGD na retomada do ensino presencial.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão extraordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor Comissão para análise da minuta de Resolução CEPEC apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e proposição de ações a serem implementadas pela Universidade, visando mitigar a disseminação e contágio pelo vírus SARS-CoV-2.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - professor Thiago Leandro Vieira Cavalcante - presidente;

II - professora Selma Helena Marchiori Hashimoto;

III - professor Sheila Nogueira de Oliveira;

IV - professor Bruno Boti Bernardi;

V - professor Jones Dari Goettert;

VI - professor Christian Souza Barboza;

VII - técnica administrativa Thays Nogueira da Silva; e

VIII - discente Yasmim Karolina da Silva Nantes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/01/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 8/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 24/01/2022 16:23)

ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/01/2022** e o código de verificação: **ac77bed421**